SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0021730-04.2012.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Família

Requerente: Vera Lúcia Baltazar de Toledo e outros

Requerido: Rosangela Baltazar e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Milton Coutinho Gordo**<u>CONCLUSÃO</u>

Em 18/4/17, faço estes autos conclusos ao **Dr. Milton Coutinho Gordo**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Numero de Ordem: 2231/12

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de **fls. 237/247**, nestes autos de **ARROLAMENTO** dos bens deixados pelo falecimento de **Rosângela Baltazar**, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado e se nada for requerido arquivem-se os autos com as anotações de praxe.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 25 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:	
Em	_//17, recebi estes autos em Cartório.
Eu,	(Escrevente), subscrevi.